

Assunto: Re: Renovação assinatura - ABNT Coleção
De: Biblioteca do TRE-SP <scbib@tre-sp.jus.br>
Data: 03/02/2022 16:31
Para: Compras <compras@tre-sp.jus.br>, paulo.gutkoski@tre-sp.jus.br
CC: CGD <cgd@tre-sp.jus.br>

Boa tarde,

Esta unidade manifesta interesse na renovação da assinatura da ABNT Coleção.

Justificativa:

As normas técnicas estão entre os documentos necessários para o exercício das atividades de várias unidades do Tribunal. Por meio destes instrumentos normativos é possível estabelecer a adequação aos parâmetros técnicos aceitáveis em qualquer atividade, sendo documentos que padronizam serviços e procedimentos em nível nacional e internacional. São documentos emitidos e atualizados por instituições privadas, havendo necessidade de contratação específica para o devido acesso à novas publicações ou atualizações. Desta forma, torna-se de grande importância a implementação desta fonte referencial para o fornecimento de normas confiáveis, acessíveis por meio remoto e atualizáveis para o bom desempenho das atividades da instituição.

Atenciosamente,

Paulo J. Gutkoski

ScBib

Em 02/02/2022 12:20, Compras escreveu:

Prezado Paulo, boa tarde,
para análise da proposta em anexo, caso haja interesse na renovação, por gentileza encaminhar justificativa.

Contratação atual: SEI 0039497-50.2020.6.26.8000

Grata,



ROBERTA L NOGUEIRA

Assistente
Seção de Compras e Licitações
Secretaria de Administração de Material
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
(11) 3130-2205

✉ compras@tre-sp.jus.br

Nossa missão: Garantir a legitimidade do processo eleitoral.

Imprima apenas se necessário. Abrace a ideia de responsabilidade com o meio ambiente.

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e a legislação em vigor.

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: ABNTColeção – RENOVAÇÃO 2022 - TRE- SP – CLIENTE 2394ta

Data: Wed, 2 Feb 2022 12:28:13 +0000

De: Márcia Gomes - Coleção - ABNT <marcia.gomes@abnt.org.br>

Para: scbib@tre-sp.jus.br <scbib@tre-sp.jus.br>, compras@tre-sp.jus.br <compras@tre-sp.jus.br>, astbib@tre-sp.jus.br <astbib@tre-sp.jus.br>

CC: Claudio Sanches - Coleção - ABNT <claudio.sanches@abnt.org.br>, agendor-208499c4e4bea75@to.agendor.com.br <agendor-208499c4e4bea75@to.agendor.com.br>, Márcia Gomes - Coleção - ABNT <marcia.gomes@abnt.org.br>, Tamires Ribeiro - Coleção - ABNT <tamires.ribeiro@abnt.org.br>, Maria Gabriela - ABNT <maria.sousa@abnt.org.br>

Prezado Sr. Paulo Jair, bom dia!

Com o intuito de seguirmos com o processo de renovação da assinatura ABNTColeção, abaixo histórico para renovação do contrato vigente.

● Período contratual vigente: 20/03/2021 a 20/03/2022;

- Número de Normas Contratadas: **50 normas ABNT e Mercosul = R\$ 2.950,00;**
- Investimento anual: **R\$ 2.950,00;**
- Próxima vigência: **20/03/2022 a 20/03/2023;**
- Impressões ilimitadas.

Peço a gentileza de analisar e em caso de dúvidas, favor nos contatar.



Márcia Gomes
Gerência Comercial

Rua Conselheiro Nebias, 1131 - Campos Elísios
01203-002 - São Paulo - SP
Tel. (+55 11) 3017.3614 - Fax (+55 11) 3017.3650
"Pensou normas técnicas, pensou ABNT."

www.abnt.org.br/colecao



Seção de Biblioteca

SJ - CGD - ScBib
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
☎ (11) 3130-2238 / FAX (11) 3130-2248
✉ scbib@tre-sp.jus.br

TRE/SP Nossa missão: **Garantir a legitimidade do processo eleitoral.**

Imprima apenas se necessário. Abrace a ideia de responsabilidade com o meio ambiente.

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e a legislação em vigor.